



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12/2023

ASSUNTO: Moção de Aplausos a Associação dos Feirantes da Feira Livre (AFFEL)

SENHOR PRESIDENTE

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo o empenho de todos os envolvidos na consolidação da Feira Livre.

A Feira Livre de Porto Ferreira completou 5 anos agora em 2023, e já virou tradição em nossa cidade, desempenhando um papel importante na vida da nossa comunidade. Essa história foi iniciada ainda em 2017, logo no primeiro ano da gestão do prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, com as primeiras reuniões e formação de comissões que elaborariam as diretrizes e regimento da Feira livre, encabeçadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e com apoio fundamental do Sebrae durante todo o processo.

Após algumas reuniões discutindo as adaptações necessárias de infraestrutura no recinto da Fepasa e elaborando o regimento da Feira com as regras as serem seguidas pelos feirantes, como a padronização das barracas, horários de funcionamento e produtos permitidos, a Feira Livre enfim foi inaugurada em um domingo, em 18 de março de 2018, e logo de cara foi um sucesso de público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

A formalização do grupo foi um passo importante na consolidação da Feira Livre para que ela fosse cada vez mais representativa e tivesse mais força para enfrentar períodos difíceis e aproveitar melhores oportunidades que se apresentavam. Em abril de 2019, 1 ano após o início das atividades, a Associação Ferreirense da Feira Livre – AFFEL foi formalizada através de estatuto, obtendo seu CNPJ, fortalecendo assim o senso de associativismo entre os feirantes, dando a eles mais segurança jurídica e possibilitando uma maior representatividade junto ao poder público em suas demandas.

Este período inicial de estruturação foi essencial para que a Feira Livre e a AFFEL atravessassem o período mais turbulento pelo qual nossa cidade e o mundo passaram na história recente, que foi a pandemia da Covid-19. Com o fechamento do comércio e as medidas de distanciamento social em março de 2020, não havia como a Feira Livre acontecer e infelizmente os feirantes perderam sua principal fonte de sustento nesse período.

Em 2021 a Feira Livre enfim retornou com suas atividades, porém ainda com restrições de capacidade e atividades. Somente em 2022 é que a feira voltou em sua plenitude, com capacidade máxima, shows, e sem nenhum tipo de restrição sanitária.

Todo esse período acabou sendo um aprendizado para a Feira Livre, que percebeu a necessidade de trabalharem unidos para superar os obstáculos que se apresentavam e para aproveitar as oportunidades que surgissem nessa caminhada. Foi assim que a AFFEL passou pela sua eleição para formação de nova diretoria, aprovou seu próprio regimento interno, se capacitou em cursos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo em parceria com Sebrae e Senac, participou de missões em feiras do setor de alimentação organizadas pela Casa do Empreendedor, melhorou sua estrutura de segurança e limpeza, aumentando cada vez mais a qualidade do evento.

Com esse crescente compromisso dos feirantes em se capacitar e fortalecer sua governança, mais oportunidades foram surgindo e sendo abraçadas pela Feira Livre, como a realização do 1º Festival de Boteco e a Festa Junina da Feira que foram eventos organizados pela própria AFFEL, sendo um grande sucesso de público. Além disso, eventos já tradicionais realizados pela prefeitura como Festival Zé Carreiro, Festival da Canção, e Carnaval contaram com a presença da Feira Livre agregando a parte de alimentação, após solicitação feita pela AFFEL para participarem desses eventos.

Após esses 5 anos a Feira Livre se consolidou de vez como um importante ponto de encontro da comunidade e do público regional, tornando-se um espaço de comércio, cultura e convívio social, onde é dada a oportunidade para produtores e comerciantes locais comercializarem seus produtos, e aos músicos e artistas locais se apresentam durante o evento, tudo isso fortalecendo a economia local, gerando emprego e renda aos pequenos empreendedores do nosso município.

Considerando que a Feira Livre de Porto Ferreira já virou tradição em nossa cidade, desempenhando um papel importante na vida da nossa comunidade;

Considerando que a Feira Livre de Porto Ferreira é composta por 24 (vinte e quatro) feirantes, sendo eles: José Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Vicentini (Chopp&espeto&bebidas), Isabela Vicentini de Oliveira (Doces&crepes&sucos), Luis Miguel Fogarolli (Drinks), Joseli Fagaa Militao (Hortfruit), Paula Narciso Moretti (Doces de minas), Roberta Rigotto Pizetta (Chopp&porções&lanches), Cristiane Valéria Cabral (Massas&batata recheada), José Carlos Cândido (Lanches&pastéis), Milena Kiome Takase (Pastéis), Mayara Fernanda Tavares Campos (Crepes), Ada Ester Ruivo (Lanches&sucos&bebidas), Roberto Donizeti Rodrigues (Espetos&chopp), Jose Ricardo Rodrigues (Massas&lanches), Gustavo Ferronato (Milho&derivados), Fábio Mendonça de Souza Frango(assado&porções), Dirceu Aparecido Rizzi (Pastéis), Neusa de Oliveira (Porções&Raspadinha), Lucimar da Silva Mendonça (Porções), Michele Donizete Martins (Espetinhos&chopp&bebidas), Ana Lucia Gonçalves de Oliveira (Doces), Agenor Donizetti Portes (Recreação), José Roberto Pinto (Recreação), Alessandra Cássia Toledo Pacholi (Sorvete americano), Denis Alberto Wantuil (Porções);

Considerando todas as justificativas apresentadas acima, assim, é que o Vereador **RODRIGO LOUZADA**, juntamente com os demais vereadores que subscrevem está **MOÇÃO DE APLAUSOS** a ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE, que através dessa singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo de modo geral a importância do trabalho desenvolvido por esta ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE através dos feirantes e de todos os envolvidos.

Destarte, diante do aqui exposto, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, regimentais, requeiro a mesa diretora, que fiquem transcritos nos anais desta colenda Casa de leis em seu teor, a presente "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", e a Câmara



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

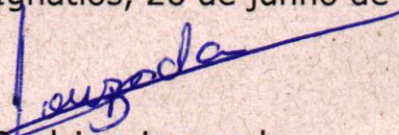
Plenário Syrio Ignátios

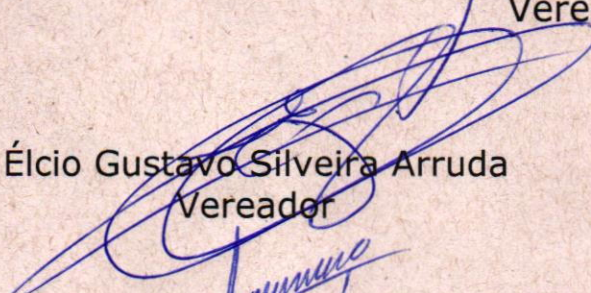
CNPJ: 47.794.169/0001-24


Municipal de Porto Ferreira, orgulha-se e confia neste brilhante trabalho desenvolvido, colocando á disposição para somar em prol ao progresso da Feira Livre em nosso Município.

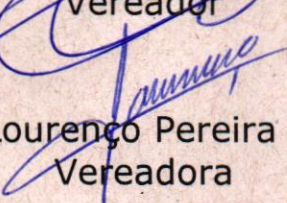
Requeiro, outrossim, que as congratulações sejam estendidas a todos os envolvidos na realização da Feira Livre, parabenizando assim todos os feirantes a que sejam enviadas cópia da presente propositura aos homenageados.

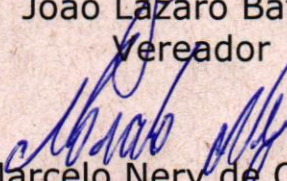
Plenário Syrio Ignátios, 26 de junho de 2023.

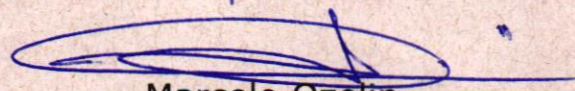

Rodrigo Louzada
Vereador

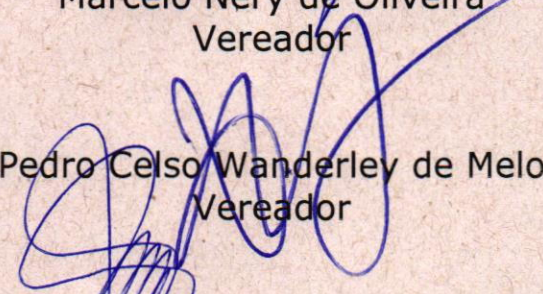

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

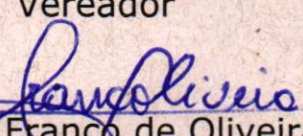

João Lázaro Batista
Vereador

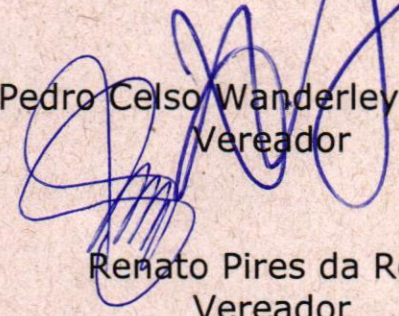

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

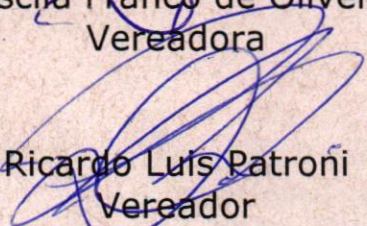

Marcelo Nery de Oliveira
Vereador

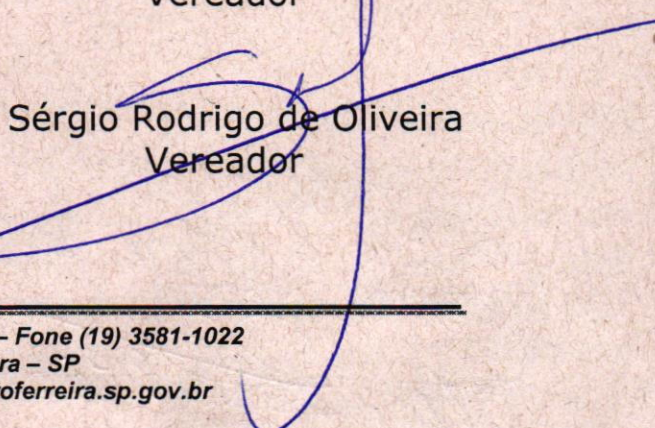

Marcelo Ozélin
Vereador


Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora


Renato Pires da Rosa
Vereador


Ricardo Luis Patroni
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador


Pedro C. W. de Melo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26/06/2023

DESPACHO Para o ordenem do dia
da presente sessão

PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: Luiz Cláudio
2º SECRETÁRIO: _____

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Discussão Única Sessão de: 26/06/2023
APROVADO P. APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: Luiz Cláudio
2º SECRETÁRIO: _____